

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 108/1982 de 19 de Outubro**

Considerando os termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45 684, de 27 de Abril de 1964, o Governo, ao abrigo do disposto no art.º 44.º, alínea d), do Estatuto da Região, resolve autorizar o exercício de funções no Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ao licenciado FRANCISCO MARIA CASTELO BRANCO POTES CORDOVID, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe e acumulação do montante auferido da Caixa Geral de Aposentações.

Aprovado em conselho em 22 de Setembro de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.